



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

TERMO ADITIVO N° 06/2025-GESCON/SELOG/SR/PF/RN

Processo n° 08420.008585/2021-18

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 01/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E A EMPRESA ASG ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede na Rua Dr. Lauro Pinto, n.º 155, Lagoa Nova, na cidade de Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0036-66, neste ato, representado (a) pelo seu (a) Superintendente Regional, Delegado (a) de Polícia Federal, Sr. (a) **Larissa Freitas Carlos Perdigão**, Delegado (a) de Polícia Federal, nomeado (a) pela Portaria n.º 753-MJSP, de 18 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União n.º 13-A, Edição Extra, de 18 de janeiro de 2023, portador (a) das matrículas funcionais nº 1413125 (SIAPE) e 10212 (PF), doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, e a empresa **ASG ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS EIRELI EPP.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 03.867.672/0001-97, sediada na Rua São José, 1602 – Sala 111 – Lagoa Seca - Natal/RN, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) **Sr.(a) Illana Kellen Pereira Silva**, Sócia-Majoritária, tendo em vista o que consta no Processo n° 08420.008585/2021-18 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2022-SR/PF/RN, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto reduzir a jornada de trabalho de 44 horas para 40 horas semanais dos seguintes serviços contínuos, objeto do Contrato **Nº 01/2022**, na forma do art. 4º do Decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024, e da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 5 de dezembro de 2024.

Nº	Serviço	Ocupação CBO	Data de início da redução de jornada
1	RECEPCIONISTA	4221-05	Após assinatura do TA

1.2 A redução se aplica a todos os trabalhadores que prestarem os serviços acima indicados no âmbito do Contrato nº 01/2022-SR/PF/RN (art. 2º, §2º, da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 2024).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

2.1. Sem anexo.

CLÁUSULA – TERCEIRA VEDAÇÃO

3.1 Nos termos do art. 4º, §3º, da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 2024, a contratada fica proibida de utilizar o saldo de horas reduzidas mediante este termo aditivo para exigir a realização de outras atividades por parte dos empregados alocados, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, no Contrato nº 01/2022-SR/PF/RN.

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1 Cabe à contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme o art. 61, p. único, da Lei nº 8.666, de 1993, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos contraentes e por duas testemunhas.

Natal, 28 de outubro de 2025.

LARISSA FREITAS CARLOS PERDIGÃO

Delegado (a) de Polícia Federal
Superintendente Regional - SR/PF/RN
[\(assinatura digital\)](#)

ILLANA KELLEN PEREIRA SILVA

Representante Legal
Empresa **ASG Administração de Serviços Gerais Eireli EPP**
[\(assinatura digital\)](#)

TESTEMUNHAS:

- 1 - **JOÃO MARIA LIMA DE OLIVEIRA**
- 2 - **JOSENILDO EUGÊNIO DA SILVA**



Documento assinado eletronicamente por **JOSENILDO EUGENIO DA SILVA**, Gestor de Contrato, em 29/10/2025, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA FREITAS CARLOS PERDIGAO**, Superintendente Regional, em 28/10/2025, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MARIA LIMA DE OLIVEIRA**, Gestor de Contrato, em 29/10/2025, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=143139097&crc=3B684046](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=143139097&crc=3B684046).

Código verificador: **143139097** e Código CRC: **3B684046**.

Referência: Processo nº 08420.008585/2021-18

SEI nº 143139097